

ATA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 01/09/2014

Lido em plenário  
dia 08/09/2014  
Sidnei Vieira Carmo  
Diretor Administrativo da  
Câmara Municipal

Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e quatorze às treze horas, reuniu-se ordinariamente a Edilidade Naviraiense, nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú nº 900, sob a Presidência do Vereador Cícero dos Santos; Secretariado pelos Edis: Elias Alves e Adriano José Silvério; estando ainda presentes os vereadores: Carlos Alberto Sanchez, Moacir Aparecido de Andrade, Jaime Dutra, José Roberto Alves, Mário Gomes, Vanderlei Chagas e a Vereadora Solange Olímpia Pereira de Castro Melo, estando ausente os Vereadores José Odair Gallo, Marcus Douglas Miranda e Gean Carlos Volpato. Em seguida o Senhor Presidente declarou aberta a reunião ordinária, invocando a proteção de Deus e convidando a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao secretário que fizesse a leitura do **EXPEDIENTE**- em seguida o secretário leu o ofício nº 48/2014 da AGEMA que em suma agradece o empenho de todos os vereadores na campanha de recolhimento do lixo eletrônico. Em seguida disponibilizou o ofício nº134 da GAB/GEMED que apresenta o parecer do conselho do FUNDEB com extratos e os balancetes da aplicação dos sessenta por cento e quarenta por cento, relativos aos meses de abril e março deste ano.

### **Apresentação de Projetos**

**Projeto de Lei nº 49/2014** de autoria dos Vereadores Cícero dos Santos e Elias Alves, que em súmula: Acrescenta Parágrafo único ao Art. 15 da Lei Municipal nº 1.565, de 18 de maio de 2011, que "Dispõe sobre normas relativas ao parcelamento e reparcelamento do solo urbano do município de Naviraí", e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

**Projeto de Lei nº 50/2014** de autoria do Executivo Municipal; que em súmula: Incorpora ao perímetro urbano da cidade de Naviraí, área de terras com 90.069,23m<sup>2</sup>, denominada "Chácara Flora Sul", para fins de implantação do loteamento particular denominado RESIDENCIAL LONDRES. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

**Projeto de Lei nº 51/2014** de autoria do Executivo Municipal; que em súmula: Dispõe sobre a política Municipal dos Direito da Criança e do Adolescente e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

## **Apresentação dos Requerimentos, Indicações e Moções:**

**Requerimento nº 54/2014** de autoria do vereador Cícero dos Santos e outros Edis, expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, requerendo a comprovação através de toda documentação do cumprimento das cláusulas do Termo de Acordo, datado de 09 de setembro de 2000, firmado entre a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. (Sanesul) e a Prefeitura Municipal de Naviraí-MS, referendado por esta Casa em Sessão na data de 06 de novembro de 2000, considerando a assinatura do Convênio de Concessão com Gestão Compartilhada, datado de 14 de julho de 2000. O Senhor Presidente pediu ao secretário para que encaminhasse o requerimento apresentado.

**Requerimento nº 55/2014** de autoria do vereador Cícero dos Santos, expediente endereçado a Senhora Vera Zezak Braga, Gerente Municipal do Núcleo de Habitação Popular, requerendo a relação de todas as famílias contempladas nos Programas de Habitação (FAR- Fundo de Arrendamento Residencial, Minha Casa Minha Vida, FNHIS- Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social), no período compreendido de 2007 até a presente data. O Senhor Presidente pediu ao secretário para que encaminhasse o requerimento apresentado.

**Requerimento nº 56/2014** de autoria do vereador Cícero dos Santos, expediente endereçado à Senhora Vera Zezak Braga, Gerente Municipal do Núcleo de Habitação Popular, requerendo a relação de todas as famílias beneficiadas com o serviço de limpeza de fossa, remissão e isenção de IPTU, kit de material de construção civil ou qualquer objeto que o componha, no intervalo temporal de 2013 até a data atual. As famílias deverão ser listadas separadamente, discriminando os itens contemplados. O Senhor Presidente pediu ao secretário para que encaminhasse o requerimento apresentado.

**Requerimento nº 57/2014** de autoria do vereador Vanderlei Chagas, expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, requerendo cópias de todo o Processo Licitatório nº 233/2014, sobre o Ossário no Cemitério Municipal de Naviraí-MS, incluindo cotações de preços, valor da obra e pagamentos efetuados. O Senhor Presidente pediu ao secretário para que encaminhasse o requerimento apresentado

**Pedido de Informação nº 101/2014** de autoria do vereador Jaime Dutra, expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente Municipal de Obras, solicitando que seja enviado a esta Casa de Leis, informações referente a Emenda Parlamentar, do Deputado Federal Vander Luiz dos Santos Loubet, destinado ao projeto de duplicação e revitalização da Rua André Rodrigues da Silva, no Bairro BNH Velho. O Senhor Presidente pediu ao secretário para que encaminhasse o pedido de informação apresentado.

**Pedido de Informação nº 121/2014** de autoria do vereador Carlos Alberto Sanchez, expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para à Senhora Anelize Andrade Coelho, Gerente Municipal de Saúde, solicitando informações sobre os seguintes assuntos: a) quantidade de pessoas que estão sendo atendidas naquele Hospital encaminhadas pelo CAPS de Naviraí, mencionando seus nomes e respectivos endereços; b) qual a previsão de atendimento para pacientes de Naviraí pelo convênio firmado entre a Prefeitura Municipal e aquele Hospital, no valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais); c) qual o custo em média de cada paciente; d) especificar os gastos com os pacientes. Senhor Presidente pediu ao secretário para que encaminhasse o pedido de informação apresentado.

**Indicação nº 181/2014** de autoria do Vereador José Roberto Alves, expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Denilson Aurélio Souza Barbosa, Gerente Municipal de Núcleo dos Serviços Urbanos, indicando que viabilize a instalação do relógio digital no Parque Sucupira. O Senhor Presidente pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 318/2014** de autoria do Vereador Carlos Alberto Sanchez, expediente endereçado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Leandro Peres de Matos, com providências para a gerência competente, indicando a Administração Municipal, através de sua gerência competente, envie a esta Casa Legislativa, o projeto "IPTU VERDE" no município de Naviraí, Mato Grosso do Sul, instituindo a redução do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) aos proprietários de imóveis residenciais e não residenciais, no município de Naviraí, que adotem a proteção, preservação e recuperação do meio ambiente" - IPTU VERDE. . O Senhor Presidente pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 361/2014** de autoria do vereador Jaime Dutra, expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para Senhor Gessé da Silva Andrade, Gerente Municipal de Obras e Serviços Públicos, indicando a pavimentação asfáltica, em todas as ruas que ainda não possuem asfalto no Bairro Oásis, compreendido entre o perímetro da Avenida Amélia Fukuda, fazendo divisa com o Bairro BNH Velho. O Senhor Presidente pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 386/2014** de autoria do vereador José Roberto Alves, expediente endereçado ao Senhor Renato Moraes da Silva, Gerente Municipal do Núcleo de Trânsito, indicando que seja colocado um redutor de velocidade em frente ao portão de entrada da Escola Eurico Gaspar Dutra, situada na Rua Bororós. O Senhor Presidente pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 391/2014** de autoria do vereador Jaime Dutra, expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Antônio Carlos da Silva, Gerente Municipal do Núcleo de Limpeza Urbana,

indicando que seja feita a limpeza dos terrenos baldios no Bairro Sol Nascente. O Senhor Presidente pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 393/2014** de autoria do Elias Alves, expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente Municipal de Obras, para o Senhor Denilson Aurélio Souza Barbosa, Gerente Municipal de Núcleo dos Serviços Urbanos, indicando que seja revitalizada a Vila Industrial do Rio Amambai, e reiterando o pedido de incorporação da referida Vila ao perímetro urbano do Município. O Senhor Presidente pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 394/2014** de autoria do Vereador Carlos Alberto Sanchez, expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Cícero dos Santos, Presidente da Câmara Municipal, indicando que seja reservado um espaço físico no hall da Câmara Municipal, para a exposição de quadros de autoria de artistas plásticos naviraienses, em dias e meses estipulados pela Presidência desta Casa Legislativa. O Senhor Presidente pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 395/2014** de autoria do vereador Elias Alves, expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente Municipal de Obras, para a Senhora Anelize Andrade Coelho, Gerente Municipal de Saúde, para o Senhor Luiz Alberto Ávila Silva Junior, Gerente Municipal de Meio Ambiente e para o Excelentíssimo Senhor Wantuir Francisco Brasil Jacini, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, com cópia para o Senhor Luiz Alberto Ávila Silva Junior, Presidente do Conselho Municipal em Defesa ao Meio Ambiente e para o Senhor Heatclif Horing, Diretor Executivo da GEBIO (Grupo de Estudos em Proteção à Biodiversidade), indicando que viabilize a adequação da lagoa de captação, utilizada para tratamento do esgoto sanitário da Penitenciária de Naviraí. O Senhor Presidente pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 396/2014** de autoria do Vereador Moacir Aparecido de Andrade e outros Edis, expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente Municipal de Obras, indicando que seja executada a recuperação e o recapeamento total da pavimentação asfáltica da Rua Bahia numa extensão aproximada de 500 a 600 m. Senhor Presidente pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 397/2014** de autoria do Vereador Elias Alves, expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Ciro José Toaldo, Gerente Municipal de Educação e Cultura, para o Senhor Paulo Henrique Bortolusso Sampaio, Gerente Municipal de Esporte e Lazer, indicando que a Prefeitura disponibilize, sempre que solicitada, meio de transporte para que o Clube dos Idosos de nossa cidade possa se deslocar para eventos esportivos ou de outra

natureza. O Senhor Presidente pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 400/2014** de autoria do Vereador Moacir Aparecido de Andrade, expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente Municipal de Obras, indicando que se execute, em caráter de urgência, a recuperação da ponte sobre o Rio Laranjaí, localizada na Estrada Municipal NV-08, nas proximidades da Fazenda Maringá, pelo motivo da mesma se apresentar em péssimas condições de conservação, no tocante a sua estrutura física. O Senhor Presidente pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 401/2014** de autoria do Vereador Carlos Alberto Sanches, expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, indicando que seja assegurado o direito ao Adicional de Produtividade à categoria dos Enfermeiros-Padrão, efetivos e contratados, lotados no quadro do Município. O Senhor Presidente pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 403/2014** de autoria do Vereador Adriano José Silvério e outros Edis, expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, indicando que seja implantado um sistema que possibilite o controle referente ao pagamento de diárias em prazo hábil, considerando que muitas vezes há atraso de até 60 dias no pagamento das mesmas. O Senhor Presidente pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 404/2014** de autoria do Vereador Cícero dos Santos, expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para a Senhora Anelize Andrade Coelho, Gerente Municipal de Saúde, indicando que seja realizada a contratação, em caráter de urgência, de um Cirurgião Vascular. O Senhor Presidente pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 406/2014** de autoria da Vereadora Solange Olimpia Pereira de Castro Melo, expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para a Senhora Anelize Andrade Coelho, Gerente Municipal de Saúde, indicando que deixe uma ambulância a disposição dos postos de saúde. O Senhor Presidente pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Não havendo mais nada a tratar no expediente o Senhor Presidente passou para a Ordem do Dia.**

## **Projetos em tramitação**

**Projeto de Lei Complementar nº 6/2014** de autoria do Legislativo Municipal; que em súmula: Acrescenta Parágrafo único ao artigo 32 da Lei Complementar nº 132 de 11 de janeiro de 2013, que “Dispõe sobre a estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul” e dá outras providências. O Senhor Presidente colocou em segunda e última discussão e votação os pareceres das Comissões de Justiça, Legislação e Redação, da Comissão de Finanças e Orçamento. Ambos os pareceres foram favoráveis à aprovação do Projeto e foram aprovados. Em seguida, colocou em segunda e última discussão. Logo após, colocou em segunda e última votação o referido Projeto, que foi aprovado com voto contrário dos Vereadores Vanderlei Chagas, Mário Gomes, Jaime Dutra e Moacir Aparecido de Andrade.

**Projeto de Lei nº 21/2014** de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2015, e dá outras providências. O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão e votação os pareceres das Comissões de Justiça, Legislação e Redação, da Comissão de Finanças e Orçamento. Ambos os pareceres foram favoráveis à aprovação do Projeto e foram aprovados. Em seguida, colocou em primeira e única discussão. Logo após, colocou em primeira e única votação o referido Projeto, que foi aprovado por unanimidade.

**Projeto de Lei nº 48/2014** de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Autoriza o Poder Executivo a doar para entidades Socioassistenciais, os resíduos decorrentes da trituração das podas de árvores realizadas no Município, para posterior comercialização e aumento de recursos financeiros para manutenção das mesmas, e dá outras providências. O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão e votação os pareceres das Comissões de Justiça, Legislação e Redação, da Comissão de Finanças e Orçamento. Ambos os pareceres foram favoráveis à aprovação do Projeto e foram aprovados. Em seguida, colocou em primeira e única discussão. Logo após, colocou em primeira e única votação o referido Projeto, que foi aprovado por unanimidade.

**Projeto de Lei nº 49/2014** de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Altera a redação do artigo 7º, inciso I, alíneas “a” e “d” e inciso II, alínea “e” da Lei nº 1.632 de 30 de maio de 2012, que “Dispõe sobre alterações na legislação que institui o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e respectivo Fundo”, dando outras providências. O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão e votação os pareceres das Comissões de Justiça, Legislação e Redação, da Comissão de Finanças e Orçamento. Ambos os pareceres foram favoráveis à aprovação do Projeto e foram aprovados. Em seguida, colocou em primeira e única discussão. Logo após, colocou em primeira e única votação o referido Projeto, que foi aprovado por unanimidade.

**Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2014** de autoria do Vereador Elias Alves e outros Edis; que em súmula: Concede Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica. (Gumercindo Correia da Silva). Aguardando os pareceres das devidas comissões.

**Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2014** de autoria do Vereador José Odair Gallo; que em súmula: Concede Título de Cidadã Naviraiense à cidadã que especifica. (Solange Nobre Torres Jorge).

**Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2014** de autoria do Vereador Moacir Aparecido de Andrade e outros Edis; que em súmula: Concede Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica. (José Marques Filho, Capitão QAOPM RR).

**Projeto de Decreto Legislativo nº 24/2014** de autoria do Vereador Cicero dos Santos e outros Edis; que em súmula: Concede Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica. (Helio Geromini Sobrinho).

**Projeto de Resolução nº 3/2014** de autoria do Vereador Cicero dos Santos e outros Edis; que em súmula: Altera o artigo 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul.

**Projeto de Lei nº 2/2014** de autoria do Vereador Carlos Alberto Sanchez e outros Edis; que em súmula: Dispõe sobre a transparência dos cadastros de programas habitacionais e sociais do município de Naviraí – MS.

**Projeto de Lei nº 9/2014** de autoria do Vereador Cicero dos Santos; que em súmula: Dispõe sobre a instalação de câmaras de vídeo para reforçar o sistema de segurança no município, e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 12/2014** de autoria do Vereador Vanderlei Chagas e outros Edis; que em súmula: Altera a denominação de Rua constante da planta geral da cidade de Naviraí – MS, e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 19/2014** de autoria do Vereador Elias Alves; que em súmula: Determina a fixação de placas de advertência sobre exploração sexual de crianças e adolescentes, e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 20/2014** de autoria dos Vereadores Cicero dos Santos e Dr. Marcus Douglas Miranda; que em súmula: Regulamenta a abordagem e aplicação de multas, aos condutores de veículos motorizados, nos espaços e vias públicas do perímetro urbano de Naviraí-MS, e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 21/2014** de autoria do Vereador Carlos Alberto Sanchez; que em súmula: Declara de Utilidade Pública Municipal a ANAPE – Associação Naviraiense dos Poetas e Escritores.

**Projeto de Lei nº 23/2014** de autoria dos Vereadores Carlos Alberto Sanchez e José Odair Gallo; que em súmula: Altera a redação do parágrafo único do Art. 6º da Lei nº 1.565 de 18 de maio de 2011, que “Dispõe sobre normas relativas ao parcelamento e reparcelamento do solo urbano do município de Naviraí.

**Projeto de Lei nº 26/2014** de autoria do Vereador Cicero dos Santos; que em súmula: Institui, como medida de promoção da igualdade de oportunidades no mercado de trabalho, o programa de reserva de vagas, para negros, em concursos públicos para provimento de cargos no município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 32/2014** de autoria do Vereador Cicero dos Santos; que em súmula: Acrescenta parágrafo único ao artigo 12º da Lei 1673 de 31 de outubro de 2012.

**Projeto de Lei nº 33/2014** de autoria do Vereador Vanderlei Chagas; que em súmula: Denomina-se Francisco Antônio de Aquino o prédio que abriga a Gerência de Educação de Naviraí, e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 35/2014** de autoria do Vereador Cicero dos Santos; que em súmula: Dispõe sobre a divulgação de lista de espera de consultas especializadas, exames e cirurgias na página oficial do Município na internet e gerência de saúde.

**Projeto de Lei nº 37/2014** de autoria do Vereador Adriano José Silvério; que em súmula: Dispõe sobre regulamentações de serviços prestados em execução de obras públicas realizadas pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul-Sanesul ou outras Empresas que vierem explorar os serviços e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 4/2014** de autoria do Executivo Municipal; que em súmula: Altera a redação do art. 1º da Lei nº 1.721, de 28.05.2013, que “Autoriza a doação de área de terras localizada no Distrito Industrial com **3.983,83m²**, denominada **Lote 01** da **Quadra “X”**, para **Carlos Cicarelli de Almeida**”.

**Projeto de Lei nº 20/2014** de autoria do Executivo Municipal; que em súmula: Altera a redação do artigo 1º da Lei nº 1.737, de 26.06.2013, que “Autoriza a doação de área de terras localizada no Distrito Industrial com **1.301,69m²**, denominada **Lote 03** da **Quadra “X”**, para **Cleuderson Gonçalves Mascarenhas**”.

**Projeto de Lei nº 21/2014** de autoria do Executivo Municipal; que em súmula: Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2015, e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 23/2014** de autoria do Executivo Municipal; que em súmula: Altera a redação do art. 1º da Lei nº 1.641, de 03.07.2012, que “Autoriza a doação de área de terras medindo **1.081,46m²**, localizada no Distrito Industrial, denominada **Lote 03** da **Quadra “U”**, para **Moises Rocha da Silva**”.

**Projeto de Lei nº 25/2014** de autoria do Executivo Municipal; que em súmula: Altera denominação de ruas constantes da planta geral da cidade de Naviraí-MS, e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 26/2014** de autoria do Executivo Municipal; que em súmula: Altera a redação do artigo 1º da Lei nº 1.664, de 16.10.2012, que “Autoriza a doação de área de terras com **4.037,88m²**, localizada no Distrito Industrial denominada **Lote 03** da **Quadra “R”**, para **Lenilson Paulino**”.

**Projeto de Lei nº 33/2014** de autoria do Executivo Municipal; que em súmula: Institui o SIM – Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal no Município de Naviraí – MS; Revoga Lei que menciona, e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 34/2014** de autoria do Executivo Municipal; que em súmula: Incorpora ao perímetro urbano, área de terras medindo 12,10 hectares, de propriedade de **Usina Naviraí S/A – Açúcar e Alcool**.



**Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2014** de autoria do Vereador José Roberto Alves e outros Edis; que em súmula: Concede título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica. (Senhor Milton da Costa Pereira).

**Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2014** de autoria do Vereador José Roberto Alves e outros Edis; que em súmula: Concede título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica. (Senhor Ronaldo da Silva Botelho).

**Projeto de Lei nº 40/2014** de autoria do Vereador Elias Alves; que em súmula: Dispõe sobre a fixação de cartazes nos centros esportivos, academias de ginásticas e musculação e nos centros comerciais que revendem produtos correlatos a atividades físicas, com carta de advertência sobre as consequências do uso de anabolizantes.

**Projeto de Lei nº 41/2014** de autoria do Vereador Cícero dos Santos; que em súmula: Altera a denominação de rua constante na planta geral da Cidade de Naviraí – MS e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 41/2014** de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Acrescenta o inciso X ao art. 6º da Lei nº 1565/2011, que dispõe sobre normas relativas ao parcelamento e reparcelamento do solo urbano do município de Naviraí, e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 43/2014** de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Autoriza o Poder Executivo a realizar serviços de terraplanagem, aterro e desaterro em terreno de propriedade da empresa **Viero Nutrição Animal Eireli-EPP**, e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 44/2014** de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Autoriza o Poder Executivo a doar 20 (vinte) caminhões de terra e realizar serviços de terraplanagem, em terreno de propriedade do **Sindicato dos Empregados no Comércio de Naviraí/MS e Região**, e dá outras providências.

Todos aguardando os pareceres das devidas comissões.

TRIBUNA:

FEZ USO DA PALAVRA O EXMO. SENHOR MOACIR APARECIDO DE ANDRADE

Cumprimentou a todos e agradeceu toda a mídia que acompanha a sessão, fez um breve resumo da bibliografia do senhor Antônio Pacolla, de suas participações pela cidade quando aqui residia, sempre enaltecendo a importância do empresário para o desenvolvimento do nosso município, senhor este que faleceu recentemente na cidade de Cuiabá-MT e merece nossas homenagens por tudo que aqui fez, principalmente quanto à prática da filantropia. E por final agradeceu a todos e desejou uma ótima semana.

#### FEZ USO DA PALAVRA O EXMO. SENHOR ELIAS ALVES

Cumprimentou a todos os presentes e a mídia, comentou da importância de suas proposições apresentada e aprovadas nesta sessão. Falou ainda do seu procedimento quanto à votação do projeto, e ainda enfatizou que o vereador proponente do já tinha conhecimento do seu posicionamento favorável ao projeto, como o fez na hora da votação. E por fim agradeceu a todos encerrando o seu pronunciamento.

#### FEZ USO DA PALAVRA O EXMO. SENHOR CARLOS ALBERTO SANCHEZ

Saudou a todos os presentes e a mídia, iniciou explicando que nestes dezoito meses de mandato, sempre fez o uso da tribuna para assuntos pertinentes as suas proposições e relativos ao interesse do nosso município. E no dia de hoje esta usando a tribuna para se defender e explicar o porquê das mudanças acontecidas na sua caminhada como agente político de nosso município, exaltando ainda que procurou o deputado Onevan de Matos e recebeu do mesmo a negativa e a resposta que não mais iria continuar na vida pública e ainda não voltaria a concorrer ao cargo de deputado, comprovado inclusive com uma entrevista concedida a uma emissora logo após a abertura das urnas nas eleições municipais de 2012, e mesmo diante de toda esta situação sempre procurou o deputado e teve como resposta que o nobre vereador seguisse o seu caminho, o que fez depois de muito insistir, por ser fiel e muito grato ao deputado. Explicou ainda que só é a favor do chefe do executivo municipal, e aprova seus projetos, quando os mesmo favorecem a população naviraiense num todo, e logo tem como ideal que, passado a eleição, os agentes políticos devem trabalhar em prol do nosso município, sempre trabalhando e buscando melhorias, não importando o partido, a sigla e as desavenças. Falou ainda que reconhece o deputado Onevan de Matos ainda tem muito a fazer por Naviraí e será reeleito no próximo pleito. E falou ainda que discorda da citação feita pelo nobre deputado em entrevista concedida a uma rádio local, onde cita que alguns vereadores traíra, hoje se encontram na base do atual prefeito. Lembra ainda que o nobre deputado perdeu as eleições municipais, por ter desprezado o jovem vereador Leandro P. Matos, o seu sobrinho e que ficou muito chateado com esta derrota, pois foi muito fiel ao deputado durante toda a sua campanha. Reconhece que o nobre deputado muito o ajudou, mas também trabalhou muito a favor do nobre deputado, e ficou muito triste com as citações feitas pelo deputado direcionando a alguns vereadores desta casa legislativa, depois de tudo que fez em prol do deputado. Agradeceu a todos e desejou uma ótima semana a todos.

Não havendo nenhum vereador inscrito no livro da tribuna, e mais nada a tratar na presente sessão, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, e para constar em ata, eu, Elias Alves, primeiro secretário, lavrei presente ata que vai por mim e o Presidente assinada.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e quatorze.